



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 493/19 14/05/19 HORA 13:41 B O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 096/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a limpeza do Cemitério de Santa Rita da Floresta, 2º Distrito deste Município.


JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a limpeza do Cemitério de Santa Rita da Floresta, 2º Distrito deste Município.

É um pedido da população residente no distrito de Santa Rita da Floresta que seja providenciada tais medida, visando o bem da saúde daqueles que frequentam o cemitério, tendo em vista que a falta de limpeza vem acarretando dificuldades para a população visitar o tumulo de seus entes queridos, assim como para providenciarem o sepultamento de seus familiares.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de melhorias na limpeza e conservação do Cemitério de Santa Rita da Floresta, distrito deste município, garantindo assim que a população Cantagalense possa usufruir de seus diretos.

Cantagalo, em 13 de maio de 2019.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador